



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
TOMADA DE CONTAS
JUNHO A DEZEMBRO DE 2020 E JANEIRO A MAIO DE 2021

Em 1º de dezembro de 2021, o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho – ANPT, José Antonio Vieira de Freitas Filho, considerando o disposto nos arts. 14, 17, I, 18, § 3º, 19, 21 e 33, II, do Estatuto Associativo, editou e fez publicar, com envio aos endereços eletrônicos previamente cadastrados dos(as) associados(as) efetivos(as), o edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária destinada exclusivamente à tomada de contas da Diretoria e ao exame do parecer do Conselho Fiscal, referentes aos meses de junho a dezembro de 2020 e janeiro a maio de 2021, a seguir fielmente transcrito: ‘O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES E DAS PROCURADORAS DO TRABALHO – ANPT, considerando o disposto nos arts. 14, 16, 17, I, 19 e 33, II do Estatuto Associativo, CONVOCA os(as) associados(as) efetivos(as) para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, destinada exclusivamente à tomada das contas da Diretoria e ao exame do parecer do Conselho Fiscal, **referente aos meses de junho a dezembro de 2020 e de janeiro a maio de 2021. A Assembleia realizar-se-á das 10 às 18 horas do próximo dia 09 de dezembro, em primeira convocação e, caso necessário, se estenderá, sem solução de continuidade, já em segunda convocação, até às 18 horas do dia imediatamente posterior.** Fica registrado que o D. Conselho Fiscal propôs a aprovação das contas sem ressalvas. O parecer, as atas de reunião e os balancetes dos meses em referência encontram-se no ‘Espaço do(a) Associado(a)’ do site da ANPT, acessíveis pelo link <http://www.anpt.org.br/publicacoes/prestacao-de-contas>, mediante inserção do login e da senha precedentemente cadastrados. Sem prejuízo da posterior divulgação do link específico, esclarece-se, desde logo, que a cédula de votação poderá ser acessada, no dia da Assembleia, por um banner no ‘Espaço do(a) Associado(a)’. Os(as) Associados(as) votarão SIM (pela aprovação das contas, conforme parecer do Conselho Fiscal) ou NÃO (pela rejeição). Possíveis objeções ou pedidos de esclarecimentos, que possam repercutir na realização da Assembleia, deverão ser dirigidos ao Presidente, por e-mail (anpt@anpt.org.br), **até as 18 horas do dia 03 de dezembro de 2021.**”. Em consonância com as disposições editalícias, a Assembleia **foi instalada, em primeira convocação, às 10 horas do dia 09 de dezembro de 2021, com encerramento, já em segunda convocação, às 18 horas do dia imediatamente posterior.** Concluída a apuração, foram computados **313** (trezentos e treze) votos, sendo **312** (trezentos e doze) votos “SIM”, **1** (um) voto “NÃO”. **AS CONTAS FORAM ENTÃO DECLARADAS APROVADAS.** Registre-se que os(as) associados(as) aptos(a) a votar acessaram o sistema eletrônico de votação por meio de login e



senha individual de uso restrito e intransferível, cuja inserção vale como assinatura e permite a elaboração da lista de comparecimento. E, para constar, eu, Adriane Arnt Herbst, lavrei, como Secretária-Geral da ANPT e para todos os fins de direito, esta ata, que segue assinada por mim, pelo Presidente, José Antonio Vieira de Freitas Filho, e pela Vice-Presidenta, Lydiane Machado e Silva, para adequado arquivamento e divulgação.

Brasília, 11 de dezembro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adriane Arnt Herbst', enclosed in a rectangular box.

ADRIANE ARNT HERBST

Secretária-Geral

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Antonio Vieira de Freitas Filho', enclosed in a rectangular box.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Lydiane Machado e Silva', enclosed in a rectangular box.

JOSÉ ANTONIO VIEIRA DE FREITAS FILHO /LYDIANE MACHADO E SILVA

Presidente/Vice-Presidenta